



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA – ONLINE GESTÃO 2020/2022

08h30

PAUTA

13/08/2021

I – Expediente:

- a) Estratégias para o impacto financeiro do dissídio, a respeito das prestações de contas;
- b) Edital 01/2021 - Deliberação do resultado da avaliação da Comissão de Seleção (Projetos Aprovados e Reprovados);
- c) Indicação de representantes do CMDCA: Comitê de ética de Piracicaba – UNIMEP.
- d) Substituição de Amanda Bueno na Comissão de Avaliação e Monitoramento para 2021 – Projeto Temático;
- e) Reunião Comissão de Monitoramento dia 18/08 às 13h30.
- f) Aprovação - Atas 08/07/2021 e 16/07/2021;

II – Informe:

- g) Desligamento da Conselheira Suplente e psicóloga Amanda Bueno, da instituição Espaço Pipa desde 31/07/21.
- h) Renovação de Registro das Osc's;
- i) Mesa Diretora : Regimento interno CMDCA – artigo 23.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.